



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

1ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO Nº**

**DATA ENTRADA:**

**HORÁRIO:**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Apresento a V. Ex<sup>o</sup>., nos termos do art. 24, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, após ouvir o Plenário, **A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA (PABX) NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM TODOS OS GABINETES PARLAMENTARES E SETORES ADMINISTRATIVOS, DEVIDAMENTE INTERLIGADOS POR MEIO DE RAMAIS INTERNOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo modernizar e aprimorar os mecanismos de comunicação interna e externa desta Casa Legislativa.

A instalação de uma central telefônica proporcionará maior organização, agilidade e eficiência na comunicação entre os gabinetes e os diversos setores administrativos, permitindo o contato direto por meio de ramais, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando o tempo de servidores e parlamentares.

Além disso, a medida contribuirá significativamente para o fortalecimento do atendimento ao público, garantindo maior acessibilidade da população aos vereadores e aos setores competentes, bem como maior transparência e profissionalismo nas atividades institucionais.

Ressalta-se, ainda, que a centralização do sistema telefônico possibilita melhor controle de custos, registro de chamadas e gestão mais eficiente dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para o bom funcionamento dos trabalhos legislativos e administrativos, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para o acolhimento da presente Indicação.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de março de 2026

**Gerson Gomes de Freitas**  
**Vereador –PL**